

GUIA DE
INVESTIMENTO



Moçambique

投資
指南



莫桑比克

投资指南 GUIA DE INVESTIMENTO

莫桑比克 MOÇAMBIQUE

莫桑比克投资指南

Guia de Investimento de Moçambique

出版 | Editora

中国—葡语国家经贸合作论坛（澳门）常设秘书处

Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau)

承制 | Coordenação

MACAULINK新闻及信息服务有限公司

Agência de Informação e Notícias Macaulink, Lda.

内容 | Conteúdos

Ecosphere Consultores, Lda.

印刷 | Impressão

华辉印刷有限公司

Welfare Printing Company, Ltd.

版次 | Versão

2021年9月

Setembro de 2021

规格 | Dimensão

21cm x 14,8cm

印量 | Tiragem

500

ISBN 978-99965-655-9-5

© 版权所有 侵权必究

Todos os direitos reservados

投资指南 GUIA DE INVESTIMENTO



莫桑比克

MOÇAMBIQUE



▲
莫桑比克首都马普托独立广场
Praça da Independência em Maputo

目录 ÍNDICE

- 8 莫桑比克官方数据
Dados Oficiais de Moçambique
- 9 总统及政府
Presidência e Governo
- 9 主要贸易伙伴
Principais Parceiros Comerciais
- 9 国内生产总值
Produto Interno Bruto
- 11 潜在投资行业
Potenciais Indústrias para Investimento



- 11** 自然资源与投资机会
Recursos Naturais e Oportunidades
de Investimento
- 12** 成立公司
Constituição de Empresa
- 13** 外国投资审批
Aprovação de Investimento Estrangeiro
- 14** 中国与莫桑比克关系
Relações entre a China e Moçambique
- 17** 2021年投资指南
- 37** Guia de Investimento 2021

- 58** 莫桑比克常用缩写词与简称
Siglas e Acrónimos de Moçambique
- 59** 葡语国家常用缩写词与简称
Siglas e Acrónimos Comuns aos
Países de Língua Portuguesa
- 60** 中国—葡语国家经贸合作论坛（澳门）
Fórum para a Cooperação Económica
e Comercial entre a China e os
Países de Língua Portuguesa (Macau)
- 62** 服务平台
Plataforma de Serviços

莫桑比克官方数据 Dados Oficiais de Moçambique



官方名称:
莫桑比克共和国

Nome Oficial:
República de Moçambique



面积:
799,380平方公里

Área:
799.380 km²



人口:
30,066,648 (2020年)

População:
30.066.648 (2020)



首都:
马普托

Capital:
Maputo



官方语言:
葡萄牙语

Língua Oficial:
Português



货币:
梅蒂卡尔 (MZN)

Moeda:
Metical (MZN)



时区:
GMT+2

Hora Local:
TMG+2



地理位置:

莫桑比克位于非洲东南部，南邻南非、史瓦帝尼，西接津巴布韦、赞比亚、马拉维，北接坦桑尼亚，东濒印度洋。

Localização:

Moçambique situa-se na costa oriental da África Austral, tendo como limites a Tanzânia a norte, o Malai e a Zâmbia a noroeste, o Zimbabuê, a África do Sul e Eswatini a oeste e o Oceano Índico a leste.



行政区划:

莫桑比克有154个县，共划分为11个省，包括德尔加杜角省、加扎省、伊尼扬巴内省、马尼卡省、马普托省、楠普拉省、尼亚萨省、索法拉省、太特省、赞比亚省及直辖市马普托。

Divisão Administrativa:

Moçambique está dividido em 154 distritos, distribuídos por 11 províncias: Cabo Delgado, Gaza, Inhambane, Manica, Maputo, Nampula, Niassa, Sofala, Tete, Zambézia e cidade capital Maputo.

总统及政府 Presidência e Governo



总统: Presidente da República:
 菲利佩·纽西 Filipe Jacinto Nyusi

总理: Primeiro-Ministro:
 卡洛斯·多罗萨里奥 Carlos Agostinho do Rosário



政府官方网站:
 Portal do Governo:

www.portaldogoverno.gov.mz/por/Governo/Ministerios

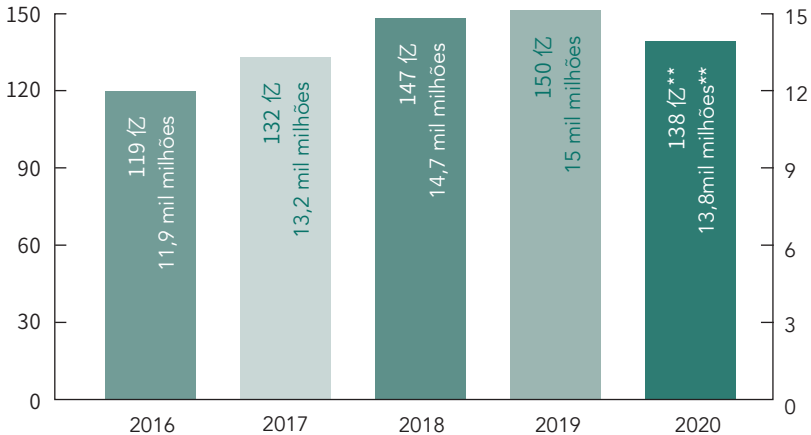
主要贸易伙伴 (2019) Principais Parceiros Comerciais (2019)



南非、中国内地和香港、
 阿拉伯联合酋长国、印度、
 荷兰以及葡萄牙

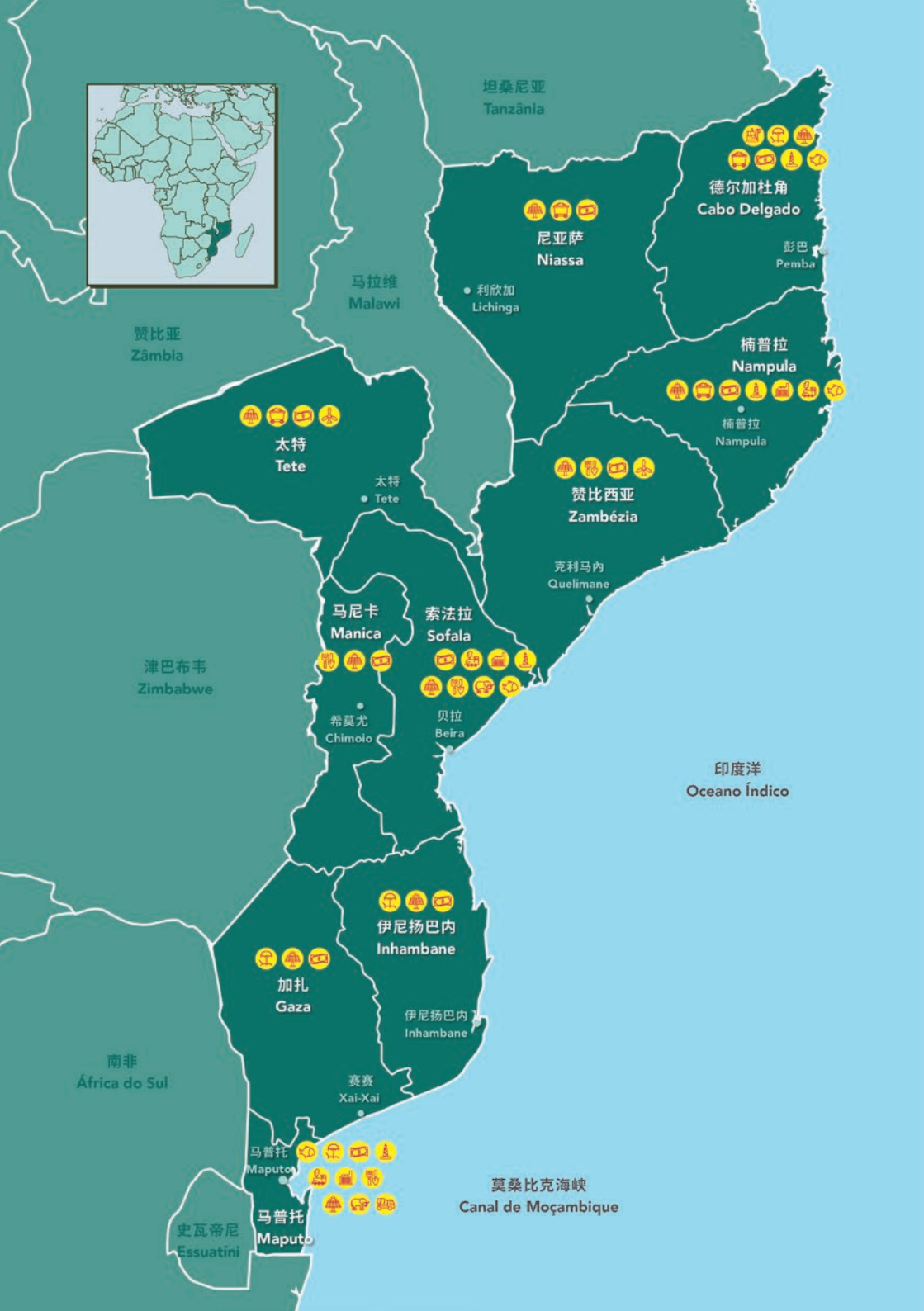
África do Sul, Interior da
 China incluindo Hong Kong,
 Emirados Árabes Unidos,
 Índia, Países Baixos,
 e Portugal

国内生产总值* Produto Interno Bruto*



*美元 USD

**估算值 Estimativa





潜在投资行业 Potenciais Indústrias para Investimento

北部 | NORTE



采矿业（黄金、红宝石、煤、铁、钽铁矿、膨润土、石灰石等矿产资源）
Indústria mineira (ouro, rubis, carvão, ferro, tantalita, bentonita, calcário e outros)



制造业
Indústria transformadora



水电产业
Energia hidroeléctrica



渔业
Pesca

中部 | CENTRO



农业
Agricultura



渔业
Pesca



联结非洲内陆的铁路网络
Transportes com ligações ferroviárias ao interior do continente africano

南部 | SUL



农产品加工业（小麦粉、啤酒、饮料、纺织品以及烟草）
Indústria agro-alimentar (farinha de trigo, cerveja, bebidas, têxteis e tabaco)



重工业（铝、水泥、玻璃）
Indústria pesada (alumínio, cimento, vidro)



石油及天然气开采
Extracção de gás e petróleo



旅游业
Turismo



渔业
Pesca

自然资源与投资机会 Recursos Naturais e Oportunidades de Investimento



采矿业
Indústria mineira



石油及天然气产业
Indústria de petróleo e gás



建筑业
Construção



水电产业
Energia hidroeléctrica



可再生能源产业
（包括太阳能、风电）
Energias renováveis
(solar, eólica, outras)



渔业
Pesca



农产品加工业
Agro-indústria



旅游业
Turismo



野生动物旅游业
（戈龙戈萨国家公园）
Turismo de safari
(Parque da Gorongosa)



陆海联运通道运输
Transportes nos Corredores
Ferro-Portuários



制造业
Indústria



金融服务业
Serviços financeiros

成立公司 Constituição de Empresa

1

取得核名证明书，以证明新成立公司未与其他公司重名
Certidão Negativa para indicar que não existe outra empresa com o mesmo nome

银行账户
Conta Bancária

2

3

公司章程草案（注明公司类型、股东/合伙人、注册资本、公司目的、股份/份额、管理架构）
Projecto dos estatutos da Sociedade (Tipo de sociedade comercial, accionistas/sócios e capital social, finalidade, acções/quotas e órgãos sociais)

公证书

Escritura Pública

4

5

公证书登记（需要核名证明书）、合伙人/股东身份证明文件（护照或外国人身份证件）、公司起始资本存款证明（即以公司名义开立的银行账户的存款单）、公司章程和公证书
Registo da escritura pública (Certidão Negativa), cópias dos documentos de identificação dos sócios (passaporte ou documento de identificação de estrangeiros - DIRE), prova do depósito do capital social inicial (talão de depósito bancário na conta aberta em nome da futura empresa), estatutos e escritura





外国投资审批 Aprovação de Investimento Estrangeiro

1

在莫桑比克投资和出口促进局登记注册
Inscrição na Agência de Promoção de Investimentos e Exportações (APIEX)

2

提交投资人身份证明文件副本、公司商业登记书、投资项目场地平面图或设计图

Apresentação de projecto com cópia do documento de identificação do investidor, registo comercial da empresa, planta ou desenho do local de investimento

3

投资项目经投资和出口促进局批准后90日内赴莫桑比克中央银行进行登记

Inscrição no cadastro do Banco de Moçambique até 90 dias, contados a partir da data de autorização do Investimento pela APIEX



© Macaulink

中国与莫桑比克关系 Relações entre a China e Moçambique

中国与莫桑比克于1975年建交。建交以来，两国关系发展顺利。

A China estabeleceu relações diplomáticas com Moçambique em 1975. Desde essa data as relações entre os dois países têm-se desenvolvido em grande cooperação.

2016年，中莫建立全面战略合作伙伴关系。

Em 2016, os dois países estabeleceram uma parceria estratégica global.

中国通过中非合作论坛、中国—葡语国家经贸合作论坛以及“一带一路”倡议，进一步深化与莫桑比克的经济合作。

Impulsionada pelo Fórum de Cooperação China-África (FOCAC), o Fórum de Macau e a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, a China aprofundou continuamente a sua cooperação económica com Moçambique.

中莫双边贸易额自2003年起持续增长，直至2020年莫桑比克以至全球经济受新冠肺炎疫情冲击。

O valor do comércio bilateral entre a China e Moçambique aumentou de 2003 até 2020, ano em que o país e o mundo foram afectados pela pandemia de Covid-19.

博阿内农业技术中心
Barragem de Cahora-Bassa (Tete)

2018至2019年，中莫两国双边贸易增长6%；2020年受到疫情影响下降3.4%。

2020年，中国对莫桑比克出口增长2.2%，进口下降18.9%。

中国主要向莫桑比克出口运输类机械设备、纺织品、鞋类、粮食、制成品和金属制品等；从莫桑比克主要进口初级农、矿产品，如木材、铁矿石和铁精矿。

截至2018年底，共有100家中国企业在莫桑比克开展业务，雇用超过2万名当地员工。

目前有1.2万名中国公民在莫桑比克工作和生活。

Depois de se ter registado um crescimento de 6% no comércio bilateral entre 2018 e 2019, no ano seguinte ocorreu uma queda de 3,4% devido à pandemia.

Em 2020 as exportações chinesas para Moçambique aumentaram 2,2% e as importações caíram 18,9%.

A China exporta para Moçambique principalmente máquinas e equipamentos de transporte, têxteis, calçado, grãos, bem como produtos manufacturados e de metal, e importa principalmente produtos agrícolas e de mineração primários, como madeira, minério de ferro e seus concentrados.

No final de 2018 operavam em Moçambique 100 empresas chinesas, que davam trabalho a 20 mil trabalhadores locais.

Presentemente, residem e trabalham em Moçambique 12 mil cidadãos chineses.



津佩托体育场
Estádio do Zimpeto

博阿内农业技术中心
Centro de Tecnologias Agrárias em Boane



© Xinhua News Agency

2018年底，中国对莫桑比克直接投资额超过50亿美元。

中国企业的投资领域包括水泥行业、渔业、水产养殖业、石油业、纺织业、酒店业、重砂行业、建筑业、旅游业、运输业、农业、能源、采矿业和不动产行业。

马普托—卡腾贝大桥可谓中国近年在莫桑比克最意义重大的建设。该工程由中国路桥工程有限责任公司承建，并获得中国政府提供7.25亿美元的资金。

此外，中方还资助了莫桑比克70多个政府项目。其中的重点建设项目包括马普托和赛赛机场、博阿内农业技术中心、津佩托体育场、太特省多家农业加工工厂，以及赞比亚省和楠普拉省之间的输电线路。

马普托—卡腾贝大桥
Ponte entre o Maputo e a Katembe



Até ao final de 2018, o Investimento Directo (ID) da China em Moçambique era superior a 5 mil milhões de dólares americanos.

Empresas chinesas investiram nos sectores do cimento, pesca, aquacultura, petróleo, têxteis, hotelaria, areias pesadas, construção civil, turismo, transportes, agricultura, energia, mineração e imobiliária.

A obra mais emblemática da China em Moçambique nos últimos anos, é a ponte entre Maputo e a Katembe que foi construída pela empresa China Road & Bridge Corporation (CRBC) e financiada em US\$ 725 milhões pelo governo chinês.

A China financiou igualmente mais de 70 projectos públicos, sendo de destacar a construção dos aeroportos de Maputo e Xai-Xai, do Centro de Tecnologias Agrárias em Boane, do estádio do Zimpeto, de fábricas de agro-processamento em Tete e da linha de transporte de energia entre a Zambézia e Nampula.

莫桑比克联络处：
莫桑比克投资和出口促进局
Agência de contacto em
Moçambique: Agência de
Promoção de Investimentos
e Exportações (APIEX)

<http://invest.apiex.gov.mz/>





2021年 投资指南

根据莫桑比克于2020年12月31日或之前公布的法律

1.1

法律制度

在莫桑比克投资需遵循1993年颁布的《投资法》和2009年颁布并于2013年更新的《投资法规章》¹。

《投资法》适用于在莫桑比克境内进行的经济性投资，投资者可受惠于该法所提供的担保和鼓励措施；也适用于在两个执行特殊关税制度的地理界定区域内的投资，即自由工业区（ZFI）和经济特区（ZEE）。

《投资法》不适用于石油、天然气及采矿部门的勘探、研究和生产领域中已进行的或将要进行的投资。由国家总预算资金资助的公共投资²以及纯社会性质的投资不包括在内。

请看下页了解在莫桑比克投资的各种方式。

自由工业区 (ZFI)

指一个或一系列开展工业活动的区域，对于在区域内流通的货物免征所有相关的关税、税收及准税收，但前提是此类货物仅用于出口。

经济特区 (ZEE)

指开展一般经济活动的区域，所有商品进入、流通、制造、加工、出口往莫桑领土外地区等环节完全免缴关税及相关的税收及准税收。

¹ 经2009年颁布的《投资法规章》批准，1993年颁布的《投资法规章》被暂时保留，但只保留了关于投资促进中心（CPI）的规定，在2016年制定并于2017年6月生效的一项法令中（请参阅下文第1.4节），投资促进中心被投资出口促进局（APIEX）所取代。

² 2020年7月的法令批准了《公共投资管理法》的法律框架。

直接投资

<p>外商直接投资的多种方式, 可以单独或同时采用</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 可自由兑换的外币; • 设备及相关配件、材料和其他进口货物; • 在特定情况下, 并在当局主管部门同意并批准的情况下, 转让专利技术和注册商标的使用权, 其报酬仅限于由已用或将用这些技术或商标所产生的企业利润分配。
--------------------------------------	---

间接投资

<p>本国或外商间接投资的多种方式, 可以单独或同时采用</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 贷款; • 借款; • 补充资本; • 专利技术; • 技术流程; • 特许经营的工业机密和模式; • 已注册商标; • 技术援助; • 其他使用或转让技术和注册商标的方式, 其使用权仅限于独家模式或其许可权限于某一地理区域或工业和 (或) 商业活动领域。
<p>为自由发起的私人投资开放的领域</p>	<p>没有明确规定是国家专属或专营、或由公共部门投资的所有经济活动。</p>
<p>为公共部门保留的投资领域</p>	<p>部长会议负责确定哪些经济活动领域是为公共部门投资所保留的, 无论私人部门是否参与其中; 也确定私人投资、本国投资和外国投资的参与百分比。</p>

若要将利润转移到国外以及将投资资本再出口，外商直接投资的投资额至少为250万梅蒂卡尔³。

至少满足以下一项条件的外国投资者也有权转移利润和再出口投资资本：

- 从第三个业务年起，年销售额不低于250万梅蒂卡尔的三倍；
- 货物或服务的年出口额不少于150万梅蒂卡尔；
- 从第二个业务年起，至少为25名本国员工直接提供并保留就业岗位，并在社会保障体系进行登记。

外商直接投资

指可用货币估价的任何形式的外国资本投入，构成自有资本或资源，或由外国投资者负责并由其承担风险；投资必须来自境外，通过在莫桑比克登记并在莫桑比克境内经营的公司，用于注入一项经济活动项目中。

间接投资

指任何一种投资类型，其投资报酬和（或）偿还不完全是投资者直接参与投资项目开发的最终利润分配。

³ 莫桑比克货币梅蒂卡尔的葡文缩写为MT，英文缩写为MZN。

投资者保障、向境外汇款及鼓励措施

1.2

- 本国和外国投资者享有同等待遇；
- 财产安全和法律保障特指根据《投资法》和《投资法规章》获批和实施的投资项目所包含的财产和权利；
- 根据《投资法》获批和实施的投资项目，在构成投资的财产和权利被国有化或被征用时，给予公平合理的报酬；
- 明确是因为公共机构的责任而对投资者造成损失，如超过90天未解决投资者所提出的诉求，导致所投资本停滞而带来金钱损失，给予投资者公平合理的赔偿。

向境外转移资金

- 投资所产生的可出口利润；
- 与技术转让或转移有关的间接投资所产生的特许权使用费或其他收入；
- 对工人进行专业培训的奖励；
- 在国际金融市场获取并用于国内投资项目的贷款摊还和利息；
- 明确是因为国家机构的责任而蒙受损失的赔偿金；
- 已投资和可再出口的外国资本，无论相应投资项目是否有出口利润的资格。

1.3

成立公司的法定方式

1.3.1 方式与文件

莫桑比克法律对根据投资制度成立公司没有规定特别方式，所适用的法律是颁布于2005年并于2018年最后一次修订的《商业法》，即：

- 公司成立合同由所有股东签署书面文件，署名应当面认证；
- 当注册资本的实现方式是将不动产转移到公司名下时，必须进行公证；
- 商业公司的股东最少为2人，除非法律要求更多人数或允许公司仅有1名股东。当数名自然人或法人按共有所有权制度参股时，被视为仅有1名股东；
- 注册资本应以本国货币表示。

在莫桑比克境内运作的律师事务所的成立和登记按2014年的《律师事务所法律制度》执行。

1.3.2 注册资本

股份有限公司：

没有最低限额。

要求认缴全部注册资金，且应该至少已实现25%。

不会推迟实现实物资本，也不会推迟支付或有的资本溢价，除非在公司计划范围内，并按公司成立合同规定的日程完成。

有限责任公司：

没有最低限额。

股东人数上限：30人

注册资本应该始终与股权面值的总和保持一致，股东及持股人应该确定适合实现的注册资本。

登记与发放执照的要求

1.4

投资项目建议书应以专用表格提交，用葡萄牙语或英语填写，并附上评估所需的材料，一式四份，提交给投资出口促进局（APIEX），该局在审查其合规性之后进行相应登记。

自2017年6月起，投资出口促进局取代了投资促进中心（CPI）和高速发展经济区办公室（GAZEDA）⁴，负责处理国内外私人或公共投资项目。

《投资法规章》规定的直接投资

- 在项目批准后的90天内，外国投资者必须在莫桑比克银行完成外商直接投资项目登记。外商直接投资项目必须符合以下条件才能获得批准：
 - 通过国家银行系统进行现金汇款；
 - 境外付款，需出示货物入境的证明，价值与所付金额相符。
- 在收到决定通知之日起的120天内，外国投资者必须在资本进口批准机关登记外商直接投资项目，并对其每项资本进口的实际操作进行登记。

⁴ 至2017年6月，投资促进中心和高速发展经济区办公室是《投资法规章》规定的国家主管部门。投资促进中心负责促进、接收、分析、跟踪和核查在本国进行的投资活动（自由工业区和经济特区除外）；高速发展经济区办公室负责协调与自由工业区和经济特区创建、开发和管理相关的活动。

《投资法》规定的间接投资

任何外商间接投资的操作都需要事先得到以下其中一个部门的批准：

- 莫桑比克银行，如果投资是与直接投资有关的贷款形式，无论外商是否直接参与投资；
- 投资出口促进局（AIPEX），针对其他形式的外商间接投资，只要投资来自境外或具有同等来源。

1.5

外汇交易的规则和程序

根据2009年颁布的《外汇法》和2017年全面修订的《外汇法规章》，以下业务需获得莫桑比克银行事先批准：

需要莫桑比克银行批准的运作

等同资本运营的运作

- 外商直接投资；
- 不动产投资；
- 证明参与集体投资机构的操作；
- 在国外金融机构开设和操作账户；
- 与商品交易或提供服务相关的信贷；
- 金融借款和贷款；
- 担保；
- 汇款以执行保险合同；
- 在货币和资本市场中的证券交易和其他交易方式；
- 有价证券实物进出口；
- 个人贷款。

不等同资本运营的运作

- 收购或出售金币或银币；
- 以条、锭或其他未加工形状出口金、银、铂和其他贵金属；
- 开设和操作以下账户：
 - 非居民本国货币账户，进行资本运营；
 - 居民外国货币账户或用于国际结算或支付的计算单位账户；
- 向居民提供外币信贷，包括使用以外币或本国货币表示或支付的汇票贴现、本票和赊账买卖票据，只要这些票证有非居民以出票人、承兑人、背书人以及担保人的身份介入，无论是作为供款人还是开票人；
- 收购或出售外国债权债务息票；
- 操作方式为：
 - 居民和非居民之间的资本交易，进行或有可能进行全部或部分结算，以外币作为计算单位；
 - 非居民之间的资本交易，进行或有可能进行全部或部分结算，以本国货币作为计算单位；
- 不符合上述情况的境外汇款和收款，不论为多少金额或何种支付手段；
- 汇率仲裁；
- 获许可进行外汇交易的机构所开展的进口、出口或再出口业务为：
 - 流通中的外国纸币或金属硬币以及其他对外付款方式；
 - 汇票、本票和赊账买卖票据、股票或债券（本国或外国的）、息票以及公债券。

1.6

外商投资的限制

《投资法》在规定向外国和本国投资者、雇主和员工中执行平等待遇原则时，提到了一个例外，就是本国的项目或活动，因其投资或创业的性质或规模，可能会得到国家的特别支持和待遇。

告知义务：

股份有限公司的股东，如在境外居住或住所在国外，应将其信件代收人的完整身份通知公司，该代收人将以股东本人的名义接收公司信函以及参与行政和司法程序的通知和传唤。自公司将有关情况通报给该股东代收人之日起，即视为已正式通知该股东。

竞争规范：

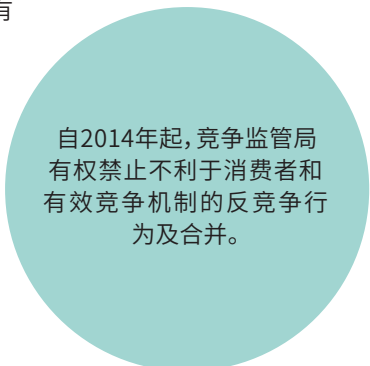
2013年的《竞争法》及2014年的《实施细则》规定了开展经济活动的竞争法律制度，适用于在本国领土内开展的或对其产生影响的所有经济活动，无论是私人企业还是公共企业的活动。

禁止发生以下滥用主导地位行为的累积，其构成反竞争行为：

- 当一家、两家或更多企业共同持有的市场份额等于或高于50%时，相对于其他竞争方和第三方处于优势地位；
- 一家企业的行为被归入《竞争法》所禁止的横向协议或纵向协议。

企业的合并操作在满足以下其中一项条件时，必须事先填表递交竞争监管局（ARC）：

- 合并的结果是获得、创造或加强了某一商品或服务在本国市场等于或高于50%的份额，或者占有实质性的份额；
- 合并的结果是获得、创造或加强了某一商品或服务在本国市场等于或高于30%但低于50%的份额，或者占有实质性的份额，只要参与合并操作的公司中至少有两家在上一个会计年度在莫桑比克单独完成的税后直接相关业务额高于1亿梅蒂卡尔；
- 在上一个会计年度，参与合并的所有企业在莫桑比克完成的税后直接相关业务总额超过9亿梅蒂卡尔。



自2014年起，竞争监管局有权禁止不利于消费者和有效竞争机制的反竞争行为及合并。

环境保护方面的限制：

- 投资者应履行《投资法》中规定的环境保护义务。

1.7

离岸区、经济特区和免税区

经济特区与自由工业区的投资法

经济特区

● 优惠

- 自由汇兑外币及离岸业务制度；
- 制定专门的税收、劳务及移民制度，适合企业和投资者的快速入驻和有效运营，无论是那些有意入驻或已经入驻运营或居住的，特别是在对外关系及履行对外贸易和财务义务方面。

● 回报

- 促进区域发展；
- 产生总体经济效益；
- 特别是提高莫桑比克的生产、贸易及税收能力，创造就业机会及增加外汇。

自由工业区

● 优惠

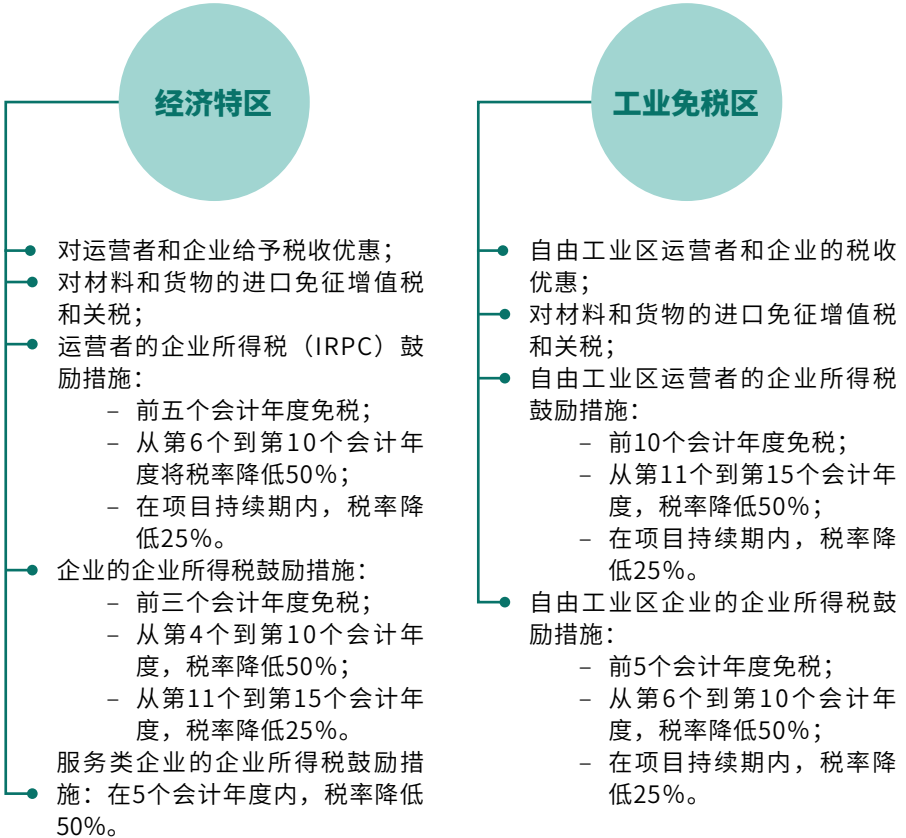
制定专门的外汇、税收和劳工制度，适合免税区内企业的性质及有效运营，特别是在对外关系及履行对外贸易和财务义务方面。

● 回报

- 促进区域发展；
- 产生总体经济效益；
- 特别是提高莫桑比克的生产、贸易及税收能力，创造就业机会及增加外币。

还可享受2010年颁布的《经济特区和自由工业区税收和关税制度规章》规定的鼓励措施，如下表所列，投资出口促进局(APIEX)则负责核准执照。

经济特区和自由工业区的税收和海关制度



设立在自由工业区外的企业，若想享有相同的优惠制度，应该向投资出口促进局申请许可，只要符合自由工业区海关制度要求，并且达到了下列条件之一：

- 在运营的最初两年，初始投资不低于2,500万梅蒂卡尔；
- 装机功率或预计装机功率不低于500千伏安。

被认可享受经济特区和自由工业区税收和海关优惠的前提条件：

- 拥有专用的纳税人识别号（NUIT）；
- 注册地址位于经济特区或自由工业区的地域范围内；
- 根据《会计总计划》、《企业所得税法》和《个人所得税法》的要求，拥有企业会计体系；
- 没有违反税收和海关规定的行为。⁵

运营者必须遵守税收和海关规定。

经济特区特别制度

经济特区内企业运营条件

- 拥有适当的空间和条件在海关监督下装卸货物；
- 拥有适当的照明；
- 拥有适当的仓库来存储和操作危害公共健康、污染其他货物或容易泄漏的特定货物；
- 拥有地方來停放用于运输国际货物的车辆或车厢；
- 拥有适合搬货、称重和拆包的设备和仪器。

⁵ 根据2006年颁布的《通用税法》中的规定（最近透过2019年12月的《刑法》对此《通用税法》的相关规定作出更新，而该《刑法》的生效日期推迟至2020年12月）。

自由工业区特别制度

自由工业区企业经营条件

- 厂房设施位于围栏封闭的区域内，围栏须安全耐用，并为运输工具的进出预留出入口；
- 根据海关的工作需要和具体规定，并参考自由工业区的规模和交易量，在获得许可的大门附近设有适当的海关设施，包括条件适合的办公室、电话、传真机、地磅、专用仓库和计算机设备；
- 拥有适当的空间和条件在海关监督下装卸货物；
- 拥有适当的内部和外部照明；
- 拥有消防安全设施；
- 拥有适当的仓库来存储和操作危害公共健康、污染其他货物或容易泄漏的特定货物；
- 拥有适合搬货、称重和拆包的设备和仪器；
- 拥有地方来停放用于运输国际货物的车辆或车厢。

综合旅游度假区

对综合旅游度假区的企业没有规定特定制度，如税收优惠制度。

综合旅游度假区企业是在莫桑比克依法注册的法人实体，根据《投资法规章》和适用的专门制度，获得综合旅游度假区企业证书。

综合旅游度假区指由专门法规⁶定义的旅游经济特区，其主要经济活动是提供旅游服务。

综合旅游度假区企业的核准和执照由投资出口促进局发出。《投资法规章》列出了获取综合旅游度假区企业证书所需要递交的文件。

2013年，以经济特区制度建立了克鲁斯和贾玛利综合旅游度假区，占地1,750公顷，位于楠普拉省莫苏里尔县马蒂巴尼乡。

⁶ 截至本版发布日，还未通过适用于综合旅游度假区的特定法律。

1.8 外资公司的成立

在莫桑比克境内长期开展业务的外国公司，即在莫桑比克境内未设总部或实际行政管理机构，但打算在当地开展一年以上活动的外国公司。这些公司应该：

- 建立常驻代表机构，并遵守莫桑比克关于商业登记的法律规定；
- 任命一名常驻莫桑比克的代表，该代表始终有权接收发给该公司的任何信函、通知和传唤；
- 为该代表在莫桑比克的活动安排资金，并且应该记录相关的决议。

根据2010年出台的《幸运博彩经营法》及其2017年更新的规章，博彩特许公司的注册资本不得少于1亿梅蒂卡尔，最低投资额不得少于2亿梅蒂卡尔，可以根据通货膨胀率和汇率的变化进行更新。

1.9 主要的主管机关

投资出口促进局是一个公共机构⁷，在行政上归属负责工业和贸易部门的部长领导，在财务上归属负责财政部门的部长领导，其主要职责如下：

- 促进和管理本国或外商私人或公共投资项目的落实，开展及实施相关的运作；
- 就建立、开发和管理经济特区及自由工业区进行相关的促进和协调运作；
- 促进国家出口。

⁷ <http://www.aipex.gov.ao/PortalAIPEx/>。规范投资出口促进局内部机构和运作的内部规章于2020年7月通过。

项目 (金额以梅蒂卡尔之等价欧元表示)	主管部门	截止期限 (收到每个方案后)
<ul style="list-style-type: none"> ● 不超过15亿的本国和（或）外国直接投资项目 	省长	3个工作日
<ul style="list-style-type: none"> ● 不超过25亿的本国和（或）外国投资项目 	投资出口促进局	3个工作日
<ul style="list-style-type: none"> ● 不超过135亿的本国和（或）外国投资项目 	负责规划和 发展部门的部长	3个工作日
<ul style="list-style-type: none"> ● 超过135亿的投资项目 ● 需要占地面积超过1万公顷的投资项目 ● 需要森林特许权面积超过10万公顷的投资项目 ● 预计会带来政治、社会、经济、金融或环境影响的其他任何项目 	部长会议	30个工作日

中小企业促进局（IPEME）是一家成立于2008年的公共机构，由负责工业和贸易部门的部长领导，职责是推动与加强创业者以及中小微型企业⁸的结构化、专业化和现代化，促进并鼓励国家和地方生产等经济领域创业者及建立中小微型企业，推动并协调上述人士及企业获得简易农业加工技术、融资和市场准入，推动并建立创业者及中小微型企业援助平台。

⁸ 2011年颁布的《中小微型企业总章程》规定，微型企业：员工不超过4名，年营业额低于120万梅蒂卡尔；小型企业：5至49名员工，年营业额超过120万梅蒂卡尔，但低于或等于1,470万梅蒂卡尔；中型企业：50至100名员工，年营业额高于1,470万梅蒂卡尔，但低于或等于2,997万梅蒂卡尔。

1.10

解决争议

对于投资法及其实施细则的解释和应用条款的任何争议，若无法通过友好方式或谈判方式解决，将根据莫桑比克法律提交给主管的司法机构解决。

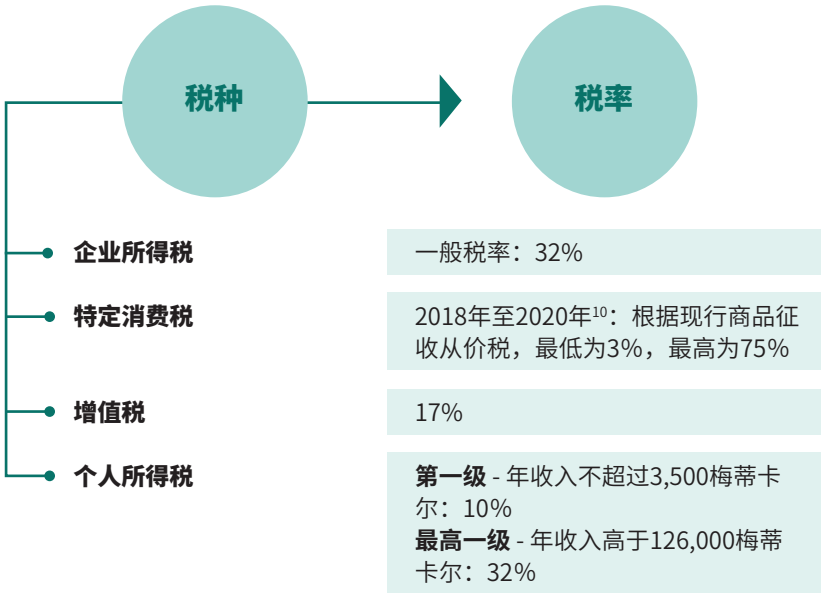
国家与外国投资者之间就获批及实施的投资项目产生争议，如果无法通过友好方式或谈判方式解决，将通过仲裁解决，另有协议的除外。在双方事先明确表示同意的情况下，可以诉诸于：

- 1965年3月15日《华盛顿公约》的规定，即《关于解决国家与他国国民之间投资争端公约》⁹的规定以及解决国家与他国国民间投资争端的国际投资争端解决中心（CIRCI）的规定；
- 国际投资争端解决中心理事会于1978年9月27日通过的《补充机制规章》中的规定，如果外国实体不符合公约第25条中的国籍规定；
- 总部设在巴黎的国际商会的仲裁规则。

⁹ 《华盛顿公约》（《关于解决国家与他国国民之间投资争端公约》）官方网站：<https://icsid.worldbank.org/ICSID/Index.jsp>。缔约国名单：<https://icsid.worldbank.org/apps/ICSIDWEB/about/Pages/Database-of-Member-States.aspx>

主要的税率

1.11



¹⁰ 截至本版发布日，2021年以后的特定消费税(ICE)尚未获得批准。

1.12

其他信息来源

世界银行《营商环境报告》¹¹；
有关如何在莫桑比克投资的实用信息，请浏览：

- 葡萄牙经贸投资促进局（AICEP）门户网站¹²
- 莫桑比克国际发明（Inventa International Mozambique）网页¹³
- 莫桑比克新闻网站¹⁴
- 高速发展经济区办公室的刊物¹⁵
- 投资促进中心刊物¹⁶

¹¹ <https://www.doingbusiness.org/content/dam/doingBusiness/country/m/mozambique/MOZ.pdf>

¹² <http://www.portugalglobal.pt/pt/biblioteca/paginas/documento935.aspx>

¹³ <http://www.inventa.co.mz/Mo%C3%A7ambique/invista-em-Mo%C3%A7ambique>

¹⁴ <https://clubofmozambique.com/>

¹⁵ 有关经济特区和自由工业区的投资法规<https://visitmozambique.gov.mz/zona-especial/>

¹⁶ 《在莫桑比克投资的法律框架和商业机会》 <http://www.inhambane.gov.mz/por/content/download/5410/38963/file/5.%20Ambiente%20Legal%20para%20o%20investimento%20em%20Mocambique.pdf>



GUIA DE INVESTIMENTO

2021

Com base na legislação publicada em Moçambique
até 31 de Dezembro de 2020

1.1

Regime legal

Os investimentos em Moçambique regem-se pela **Lei de Investimentos** de 1993 e pelo **Regulamento da Lei de Investimentos** de 2009, actualizado em 2013¹.

A Lei de Investimentos é aplicável aos investimentos de natureza económica que se realizem em território moçambicano e pretendam beneficiar das garantias e incentivos nela consagrados e aos que sejam levados a cabo nas duas áreas geograficamente delimitadas, **Zonas Francas Industriais (ZFI)** e **Zonas Económicas Especiais (ZEE)**, as quais são regidas por um regime aduaneiro especial (ver adiante secção 1.7).

A Lei de Investimentos não é aplicável aos investimentos realizados ou a realizar nas áreas de prospecção, pesquisa e produção de petróleo, gás e indústria extractiva de recursos minerais. Também não são abrangidos os investimentos públicos² financiados por fundos do Orçamento Geral do Estado, bem como os investimentos de carácter exclusivamente social.

As formas de investimento são identificadas no quadro da página seguinte.

ZFI

É uma área de actividade industrial ou um conjunto de unidades industriais onde as mercadorias que nela circulam estão isentas de todas as imposições aduaneiras, fiscais e para-fiscais correlacionadas, desde que tais mercadorias se destinem exclusivamente à exportação.

ZEE

É uma área de actividade económica em geral onde as mercadorias que aí entrem, se encontrem, circulem, se transformem industrialmente ou que a partir dela saiam para fora do território nacional estão totalmente isentas de quaisquer imposições aduaneiras, fiscais e para-fiscais correlacionadas.

¹ Com a aprovação do Regulamento da Lei de Investimentos de 2009, o anterior Regulamento da Lei de Investimentos de 1993 foi temporariamente mantido em vigor apenas no que respeitava ao Centro de Promoção de Investimentos (CPI), órgão que foi substituído pela Agência para a Promoção de Investimento e Exportações (APIEX), criada por Decreto de 2016 que entrou em vigor em Junho de 2017 (ver adiante secção 1.4).

² O Quadro Legal de Gestão de Investimento Público foi aprovado por Decreto de Julho de 2020.

INVESTIMENTO DIRECTO

<p>Formas que podem revestir o investimento directo estrangeiro (IDE), isolada ou cumulativamente</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Moeda externa livremente convertível; • Equipamentos e respectivos acessórios, materiais e outros bens importados; • Cedência, em casos específicos e nos termos acordados e sancionados pelas entidades competentes, dos direitos de utilização de tecnologias patenteadas e de marcas registadas e cuja remuneração se limite à participação na distribuição dos lucros da empresa, resultantes das actividades em que tais tecnologias ou marcas tiverem sido ou forem aplicadas.
--	--

INVESTIMENTO INDIRECTO

<p>Formas que podem revestir o investimento indirecto, nacional ou estrangeiro, isolada ou cumulativamente</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Empréstimos; • Suprimentos; • Prestações suplementares de capital; • Tecnologia patenteada; • Processos técnicos; • Segredos e modelos industriais de <i>franchising</i>; • Marcas registadas; • Assistência técnica; • Outras formas de acesso à utilização ou de transferência de tecnologia e marcas registadas cujo acesso à sua utilização seja em regime de exclusividade ou de licenciamento restrito por zonas geográficas ou domínios de actividade industrial e/ou comercial.
<p>Áreas abertas à livre iniciativa de investimentos privados</p>	<p>Todas as actividades económicas que não estejam expressamente reservadas à propriedade ou exploração exclusivas do Estado ou à iniciativa de investimentos do sector público.</p>
<p>Áreas reservadas à iniciativa do sector público</p>	<p>Cabe ao Conselho de Ministros definir as áreas de actividade económica reservadas à iniciativa do sector público para a realização de investimentos, com ou sem envolvimento da participação do sector privado, e definir as percentagens de participação de investimento privado, nacional e estrangeiro.</p>

O IDE requer um valor mínimo de investimento de 2 500 000 MT³ para efeitos específicos de transferência de lucros para o exterior e do capital investido reexportável. O investidor estrangeiro cuja actividade reúna, pelo menos, um dos requisitos abaixo também tem direito de transferência de lucros e do capital investido reexportável:

- Seja gerador de volume de vendas anual não inferior ao triplo de 2 500 000 MT a partir do 3.º ano de actividade;
- As exportações anuais, de bens ou serviços, sejam no mínimo equivalentes a 1 500 000 MT;
- Crie e mantenha emprego directo para pelo menos 25 trabalhadores nacionais, inscritos no sistema de Segurança Social a partir do 2.º ano de actividade.

Investimento directo estrangeiro

(IDE) é qualquer forma de contribuição de capital estrangeiro susceptível de avaliação pecuniária, que constitua capital ou recursos próprios ou sob conta e risco do investidor estrangeiro, que seja proveniente do exterior e que seja destinado a incorporação num projecto de actividade económica através de uma empresa registada em Moçambique e a operar em território moçambicano.

Investimento indirecto

É qualquer modalidade de investimento cuja remuneração e/ou reembolso não consista, exclusivamente, na participação directa dos seus contribuintes na distribuição dos lucros finais resultantes da exploração dos projectos de investimento.

³ MT é a sigla nacional do Metical de Moçambique, sendo MZN a designação estabelecida pela Organização Internacional de Normas.

Garantias dos investidores, transferências para o exterior e incentivos

1.2

O Estado garante:

- Igualdade de tratamento entre investidores nacionais e estrangeiros;
- Segurança e protecção jurídica da propriedade sobre os bens e direitos compreendidos no âmbito dos investimentos autorizados e realizados em conformidade com a Lei de Investimento e com o seu Regulamento;
- Indemnização justa e equitativa em caso de nacionalização ou expropriação de bens e direitos que constituam investimento autorizado e realizado nos termos da Lei de Investimentos;
- Remuneração justa e equitativa pelos prejuízos incorridos pelos investidores por explícita responsabilidade de instituições públicas quando decorridos mais de 90 dias sem que as eventuais reclamações submetidas pelos respectivos investidores tenham sido solucionadas e quando desse facto tenham resultado prejuízos de ordem financeira decorrentes da imobilização dos capitais investidos.

Transferências de fundos para o exterior

- Lucros exportáveis resultantes de investimento;
- *Royalties* ou outros rendimentos de remuneração de investimentos indirectos associados à cedência ou transferência de tecnologia;
- Incentivo à formação profissional dos trabalhadores;
- Amortizações e juros de empréstimos contraídos no mercado financeiro internacional e aplicados em projectos de investimentos realizados no País;
- Produto de indemnização por prejuízos incorridos por explícita responsabilidade de instituições do Estado;
- Capital estrangeiro investido e reexportável, independentemente da elegibilidade ou não do respectivo projecto de investimento à exportação de lucros.

1.3

Forma legal exigida para a constituição de sociedade

1.3.1 Forma e documentação exigida

A legislação moçambicana não prevê forma especial para a constituição de sociedade no âmbito do regime de investimento, aplicando-se as regras gerais do **Código Comercial** de 2005, com a última redacção dada em 2018, designadamente as seguintes:

- O contrato de sociedade é celebrado por documento escrito assinado por todos os sócios, com assinatura reconhecida presencialmente;
- Deve ser celebrado por escritura pública, quando a realização do capital social for feita em espécie por transferência de bens imóveis para a titularidade da sociedade;
- O número mínimo de sócios numa sociedade comercial é 2, salvo quando a lei exija número superior ou permita que a sociedade seja constituída por 1 só sócio. Contam como 1 só sócio as pessoas singulares ou colectivas cuja participação for adquirida em regime de contitularidade;
- O montante do capital social deve ser sempre expresso em moeda nacional.

A constituição e registo de sociedades de advogados a operar no território de Moçambique rege-se pelo **Regime Jurídico das Sociedades de Advogados** de 2014 .

1.3.2 Capital Social

Sociedades anónimas: Sem limite mínimo.

Exige-se a subscrição da totalidade do capital social, que deve estar realizado, pelo menos, em 25%.

Não haverá diferimento da realização do capital em espécie, nem do pagamento do prémio de emissão, se a ele houver lugar, salvo se a sociedade nisso tiver interesse e sempre para data determinada no contrato de sociedade.

Sociedades por quotas: Sem limite mínimo.

Número máximo de sócios: 30.

O capital social deve sempre corresponder ao somatório dos valores nominais das quotas. Cabe aos sócios e aos accionistas fixar o capital social adequado à realização do capital social.

Requisitos de registo e licenciamento

1.4

A proposta de projectos de investimento deve ser apresentada em língua portuguesa ou inglesa em formulário próprio, devidamente preenchido, acompanhada dos documentos necessários para sua apreciação, e em quatro exemplares, à **Agência para a Promoção de Investimento e Exportações (APIEX)**, que procede ao respectivo registo, depois de verificada a sua conformidade.

A **APIEX** substituiu, a partir de Junho de 2017, o Centro de Promoção de Investimentos (CPI) e o Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado (GAZEDA)⁴, cabendo-lhe responsabilidades nos processos de investimentos privados ou públicos, nacionais ou estrangeiros.

INVESTIMENTO DIRECTO abrangido pelo Regulamento da Lei de Investimentos

- No período de 90 dias, após a autorização do projecto, o investidor estrangeiro deve efectuar o registo do IDE junto do Banco de Moçambique. São consideradas como parte do IDE efectivamente autorizado no âmbito do projecto:
 - As transferências de numerário que tenham sido efectuadas através do sistema bancário nacional;
 - Os pagamentos efectuados no exterior em que seja apresentado documento comprovativo de entrada, no território nacional, de bens em valor correspondente a esses pagamentos.
- O investidor estrangeiro deverá, no prazo de 120 dias contados a partir da notificação da decisão, proceder ao registo do seu empreendimento como IDE junto da entidade licenciadora de importação de capitais, bem como ao registo de cada operação efectiva de importação de capitais que realizar.

⁴ Até Junho de 2017, o CPI e o GAZEDA eram os órgãos do Aparelho do Estado competentes no âmbito do Regulamento da Lei de Investimentos, o CPI com responsabilidade na promoção, recepção, análise, acompanhamento e verificação de investimentos realizados no País, com excepção das ZEE e ZFI, e o GAZEDA com atribuições a coordenação de todas as acções relacionadas com a criação, desenvolvimento e gestão das ZEE e das ZFI.

INVESTIMENTO INDIRECTO contemplado na Lei de Investimentos

A realização de qualquer investimento indirecto estrangeiro carece de sancionamento prévio de uma das seguintes entidades:

- Banco de Moçambique para os investimentos que assumirem a forma de empréstimos associados a investimento directo, com ou sem envolvimento de IDE;
- APIEX para as demais formas de investimento indirecto estrangeiro, desde que proveniente do exterior ou de outra proveniência equiparável.

1.5

Regras e procedimentos para operações cambiais

A **Lei Cambial** de 2009 e o **Regulamento da Lei Cambial** revisto integralmente em 2017, sujeitam as seguintes operações à prévia autorização do Banco de Moçambique:

Operações que carecem de autorização do Banco de Moçambique

Operações qualificadas como operações de capitais

- IDE;
- Investimento imobiliário;
- Operações sobre certificados de participação em organismos de investimentos colectivos;
- Abertura e movimentação de contas junto de instituições financeiras no exterior;
- Créditos ligados à transacção de mercadorias ou à prestação de serviços;
- Empréstimos e créditos financeiros;
- Garantias;
- Transferências em execução de contratos de seguros;
- Operações sobre títulos e outros instrumentos transaccionados no mercado monetário e de capitais;
- Importação e exportação física de valores;
- Empréstimos de carácter pessoal.

Operações não qualificadas como operações de capitais

- Aquisição ou alienação de ouro ou prata amoadados;
- Exportação de ouro, prata, platina e de outros metais preciosos em barra, lingote ou em outra forma não trabalhada;
- Abertura e movimentação de contas de:
 - Não residentes em moeda nacional, quando relacionadas com operações de capitais;
 - Residentes em moeda estrangeira ou em unidades de conta utilizadas em compensações ou pagamentos internacionais;
- Concessão de crédito a residentes em moeda estrangeira, incluindo por desconto de letras, livranças, extractos de factura, expressos ou pagáveis em moeda estrangeira ou em moeda nacional, quando nesses títulos intervenham não residentes como sacadores, aceitantes, endossantes, avalistas, quer como subscritores, quer como emitentes;
- Aquisição ou alienação de cupões de títulos de crédito estrangeiros;
- Operações expressas em:
 - Moeda estrangeira, em unidades de conta que envolvam ou possam envolver liquidação, total ou parcial, de transacções de capitais, realizadas entre residentes e não residentes;
 - Moeda nacional em unidades de conta que envolvam ou possam envolver liquidação, total ou parcial, de transacções de capitais realizadas por não residentes;
- Transferências e recebimento do exterior de quaisquer valores ou meios de pagamento, que não se enquadrem na situação prevista no ponto anterior;
- Arbitragem de taxas de câmbios;
- Importação, exportação ou reexportação, quando realizadas por instituições autorizadas a exercer o comércio de câmbios, de:
 - Notas ou moedas metálicas estrangeiras em circulação e outros meios de pagamento externos;
 - Letras, livranças e extractos de factura, acções ou obrigações, quer nacionais quer estrangeiras, ou cupões, bem como títulos de dívida pública.

1.6

Restrições ao investimento estrangeiro

A Lei de Investimentos prevê uma exceção ao princípio da igualdade de tratamento entre investidores, empregadores e trabalhadores estrangeiros e nacionais que diz respeito a projectos ou actividades nacionais que, pela sua natureza ou dimensão dos respectivos investimentos e empreendimentos, possam merecer do Estado um apoio e tratamento especiais.

Obrigações de comunicação:

O accionista de uma sociedade anónima residente ou domiciliado no estrangeiro deve comunicar à sociedade a identificação completa da pessoa que receberá, em seu nome, as comunicações da sociedade, bem como notificações e citações relativas a processos administrativos e judiciais, em que, na qualidade de accionista, seja parte. Considera-se devidamente notificado este accionista a partir da data da comunicação da ocorrência feita pela sociedade à pessoa pelo mesmo credenciada.

Regulação da concorrência:

O regime jurídico da concorrência no exercício das Actividades Económicas estabelecido pela **Lei da Concorrência** de 2013 e sua **Regulamentação** de 2014 é aplicável a todas as actividades económicas exercidas no território nacional ou que nele produzam efeitos, quer sejam empresas privadas ou públicas.

É proibida, por constituir práticas anti-concorrencial, o abuso da posição dominante que ocorre nas seguintes condições cumulativas:

- Assume-se uma posição de preponderância face aos outros concorrentes e a terceiros quando a quota de mercado detida por uma empresa ou por duas ou mais empresas colectivamente, for igual ou superior a 50%.
- Uma empresa adopte comportamentos classificados como Acordos horizontais ou Acordos verticais proibidos pela Lei da Concorrência.

As operações de concentração de empresas estão sujeitas a notificação prévia, mediante o preenchimento do formulário apresentado à **Autoridade Reguladora da Concorrência (ARC)**, quando preencham uma das seguintes condições:

- Em consequência da sua realização se adquira, crie ou reforce uma quota igual ou superior a 50 % no mercado nacional de determinado bem ou serviço, ou numa parte substancial deste;
- Em consequência da sua realização se adquira, crie ou reforce uma quota igual ou superior a 30 % e inferior a 50 % no mercado nacional de determinado bem ou serviço, ou numa parte substancial deste, desde que o volume de negócios realizado individualmente em Moçambique, no último exercício, por pelo menos duas das empresas que participam na operação de concentração seja superior a 100 000 000 MT, líquidos dos impostos com estes directamente relacionados;
- O conjunto das empresas que participam na concentração tenha realizado em Moçambique, no último exercício, um volume de negócios superior a 900 000 000 MT, líquidos dos impostos com este directamente relacionados.

A ARC é competente, desde 2014, para a proibição de práticas anti-concorrenciais e de operações de concentração que afectem negativamente os consumidores e a concorrência efectiva.

Restrição relativa à protecção do meio ambiente:

Os investidores estão sujeitos a obrigações em matéria de ambiente previstas na Lei de Investimentos,

1.7

Offshores, Zonas Económicas Especiais e Zonas Francas

ZEE E ZFI NA LEI DE INVESTIMENTOS

ZEE

Benefícios

- Regime cambial livre e de operações *offshore*;
- Regimes fiscal, laboral e de migração especificamente instituídos e adequados à entrada rápida e eficiente funcionamento dos empreendimentos e investidores que aí pretendam ou se encontrem já a operar ou a residir, particularmente no seu relacionamento e cumprimento das suas obrigações comerciais e financeiras para com o exterior.

Contrapartidas

- Promoção do desenvolvimento regional;
- Geração de benefícios económicos em geral; e
- Em especial, incremento da capacidade produtiva comercial tributária e geração de posto de trabalho e de divisas para Moçambique.

ZFI

Benefícios

Regimes cambial, fiscal e laboral especialmente instituídos e apropriados à natureza e eficiente funcionamento dos empreendimentos que aí operem, particularmente no seu relacionamento e cumprimento das suas obrigações comerciais e financeiras para com o exterior.

Contrapartidas

- Fomento do desenvolvimento regional;
- Geração de benefícios económicos em geral; e
- Em especial, incremento da capacidade produtiva, comercial, tributária e geração de postos de trabalho e de moeda externa para o país.

Podem ainda beneficiar dos incentivos previstos no **Regulamento do Regime Fiscal e Aduaneiro das ZEE e das ZFI** de 2010 que se enunciam no quadro seguinte, cabendo a aprovação do licenciamento à APIEX.

REGIME FISCAL E ADUANEIRO DAS ZEE E DAS ZFI

ZEE

- Benefícios fiscais de operadores e empresas;
- Isenção de IVA e direitos aduaneiros na importação de materiais e bens;
- Incentivos em sede do IRPC de operadores:
 - Isenção nos primeiros 5 exercícios fiscais;
 - Redução da taxa em 50%, do 6.º ao 10.º exercício fiscal;
 - Redução da taxa em 25%, pela vida do projecto.
- Incentivos em sede do IRPC de empresas:
 - Isenção nos primeiros 3 exercícios fiscais;
 - Redução da taxa em 50%, do 4.º ao 10.º exercício fiscal;
 - Redução da taxa em 25%, do 11.º ao 15.º exercício fiscal.
- Incentivos em sede do IRPC de empresas de serviços: redução em 50% da taxa por um período de 5 exercícios fiscais.

ZFI

- Benefícios fiscais dos operadores e empresas de ZFI;
- Isenção de IVA e direitos aduaneiros na importação de materiais e bens;
- Incentivos em sede do IRPC de operadores de ZEE:
 - Isenção nos primeiros 10 exercícios fiscais;
 - Redução da taxa em 50%, do 11.º ao 15.º exercício fiscal;
 - Redução da taxa em 25%, pela vida do projecto.
- Incentivos em sede do IRPC de empresas de ZFI:
 - Isenção nos primeiros 5 exercícios fiscais;
 - Redução da taxa em 50%, do sexto ao 10.º exercício fiscal;
 - Redução da taxa em 25%, pela vida do projecto.

As empresas instaladas fora de uma ZFI para beneficiarem do mesmo regime devem requerer à APIEX a respectiva autorização, desde que reunidos os requisitos constantes do Regime Aduaneiro das ZFI, e observados um dos seguintes critérios:

- Investimento inicial a realizar nos primeiros 2 anos de actividade igual ou superior ao equivalente a 25 000 000 MT;
- Potência instalada ou a instalar igual ou superior a 500 kVA.

Pressupostos gerais para o reconhecimento dos benefícios fiscais e aduaneiros de ZEE e ZFI:

- Obter o Número Único de Identificação Tributária (NUIT);
- Ter sede efectiva na área geográfica de uma ZEE ou ZFI;
- Dispor do sistema de contabilidade empresarial, de acordo com o Plano Geral de Contabilidade e as exigências do Código do IRPC e do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRPS);
- Dispor do sistema de contabilidade empresarial, de acordo com o Plano Geral de Contabilidade e as exigências dos Códigos do IRPC e do IRPS;
- Não ter cometido infracções de natureza fiscal e aduaneira.⁵

Os operadores devem cumprir procedimentos fiscais e aduaneiros.

Regime específico das ZEE

Condições de funcionamento das empresas na ZEE

- Ter espaço e condições adequadas para o carregamento e descarregamento de mercadorias sob supervisão das alfândegas;
- Ter iluminação adequada;
- Ter armazéns adequados para armazenar e manusear mercadorias específicas que envolvam perigo para a saúde pública ou risco de contaminação das restantes mercadorias, ou derrame;
- Ter local para o estacionamento de viaturas ou vagões utilizados no transporte internacional de mercadorias;
- Ter equipamento e instrumentos adequados à movimentação, pesagem e abertura de volumes.

⁵ Nos termos da Lei Geral Tributária de 2006, actualizada pela última vez pelo Código Penal de Dezembro de 2019 cuja entrada em vigor foi prorrogada para Dezembro de 2020.

Regime específico das ZFI

Condições de funcionamento das empresas na ZFI

- Ter instalações em recintos vedados com uma barreira segura e durável e entradas e saídas reservadas à circulação de meios de transporte;
- Ter instalações adequadas para as alfândegas, adjacentes às portarias autorizadas, incluindo escritório para acomodação, facilidades de telefone, fax, báscula, armazém específico e instalações para equipamento informático, de acordo com a necessidade e especificações das alfândegas, que devem ser determinadas em função da dimensão da ZFI e volume de transações;
- Ter espaço e condições adequadas para o carregamento e descarregamento de mercadorias sob supervisão das alfândegas;
- Ter iluminação interna e externa adequada;
- Ter segurança contra incêndios;
- Ter armazéns adequados para armazenar e manusear mercadorias específicas que envolvam perigo para a saúde pública ou risco de contaminação das restantes mercadorias, ou derrame;
- Ter equipamento e instrumentos adequados à movimentação, pesagem e abertura de volumes;
- Ter local para o estacionamento de viaturas ou vagões utilizados no transporte internacional de mercadorias.

Zona de Estância de Turismo Integrada (ZETI)

Não estão previstos benefícios fiscais nem regimes especiais aplicáveis específicos para as Empresas de ZETI.

Empresa em Zona de Estância de Turismo Integrado (**EZETI**) é a entidade jurídica, devidamente registada em Moçambique a quem de acordo com Regulamento da Lei de Investimentos, e do regime próprio aplicável, tenha sido concedido o Certificado de EZETI.

ZETI é a Zona Económica Especial de Turismo definida em legislação própria⁶, na qual a principal actividade económica desenvolvida é a prestação de serviços de turismo.

A aprovação e licenciamento de Empresas de ZETI são coordenados pela APIEX. Os documentos a apresentar para obtenção de Certificado de EZETI estão listados no Regulamento da Lei de Investimentos.

Foi criada em 2013 a ZETI de Crusse e Jamali, em regime de ZEE, ocupando uma área de 1750 hectares, no Posto Administrativo de Matibane, distrito de Mossuril, província de Nampula.

1.8

Constituição de empresa com capital estrangeiro

As **sociedades estrangeiras com actividade permanente no território nacional**, ou seja, que não tenham a sede principal ou a sua administração efectiva em território nacional, mas pretendam exercer neste a sua actividade por mais de 1 ano devem:

- Instituir uma representação permanente e cumprir com as disposições da lei moçambicana sobre registo comercial;
- Designar um representante com residência habitual em Moçambique, o qual dispõe sempre de poderes para receber quaisquer comunicações, citações e notificações que sejam dirigidas à sociedade, e afectar um capital à sua actividade em Moçambique, devendo registar as respectivas deliberações.

⁶ A legislação específica aplicável a ZETI não foi aprovada até à data da presente edição.

O capital social de uma **sociedade concessionária de jogos de fortuna ou azar** não pode ser inferior a 100 000 000 MT e o valor mínimo do investimento a ser realizado não pode ser inferior a 200 000 000 MT, valores actualizáveis com base nas alterações das taxas de inflação e de câmbio, nos termos da **Lei de Jogos de Fortuna ou Azar** de 2010 e seu Regulamento actualizado em 2017.

Principais entidades competentes

1.9

A **Agência para a Promoção de Investimento e Exportações (APIEX)**⁷ é um instituto público, sendo tutelada sectorialmente pelo Ministro que superintende a área da Indústria e Comércio, e financeiramente pelo Ministro que superintende a área das Finanças, e tendo as seguintes principais atribuições:

- Desenvolvimento e implementação de acções com vista à promoção e gestão de processos de realização de investimentos privados ou públicos, de origem nacional ou estrangeira;
- Promoção e coordenação de acções relacionadas com a criação, desenvolvimento e gestão das ZEE e ZFI;
- Promoção das exportações nacionais.

⁷ [http://www.aipex.gov.ao/PortalAIPEX/](http://www.aipex.gov.ao/PortalAIPLEX/) . A organização interna e regras de funcionamento da APIEX constam do seu Regulamento Interno aprovado em Julho de 2020.

Projectos (valores em MT e equivalente em Euros)	Entidades competentes	Prazos (após a recepção de cada proposta)
<ul style="list-style-type: none"> Projectos de investimento directo nacional e/ou estrangeiro de valores não superiores ao equivalente a 1 500 000 000 	Governador da província	3 dias úteis
<ul style="list-style-type: none"> Projectos de investimentos nacional e/ou estrangeiro de valores não superiores ao equivalente a 2 500 000 000 	APIEX	3 dias úteis
<ul style="list-style-type: none"> Projectos de investimentos nacional e/ou estrangeiro cujo valor total envolvido não exceda o equivalente 13 500 000 000 	Ministro que superintende a área da Planificação e Desenvolvimento	3 dias úteis
<ul style="list-style-type: none"> Projectos de investimento cujo valor seja superior ao equivalente a 13 500 000 000 	Conselho de Ministros	30 dias úteis
<ul style="list-style-type: none"> Projectos de investimento que requeiram extensão de terra cuja área seja superior a 10 000 hectares 		
<ul style="list-style-type: none"> Projectos de investimento que requeiram concessão florestal de área superior a 100 000 hectares 		
<ul style="list-style-type: none"> Quaisquer outros projectos com previsíveis implicações de ordem política, social, económica, financeira ou ambiental 		

O **Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas (IPEME)**, instituto público criado em 2008 sectorialmente tutelado pelo Ministro que superintende a área da Indústria e Comércio, é responsável por: promoção e fomento da estruturação, profissionalização,

modernização dos Empreendedores e das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME)⁸; promoção e estímulo a implantação de Empreendedores e MPME dos sectores económicos de produção nacional e local; promoção e intermediação no acesso à tecnologias simples de processamento rural, financiamento e mercado e a promoção e implantação de plataformas de apoio aos Empreendedores e MPME.

Resolução de conflitos

1.10

Os eventuais diferendos relativos à interpretação e aplicação da Lei de Investimentos e sua regulamentação, que não possam ser solucionados por via amigável ou negocial, serão submetidos, para resolução, às entidades judiciais competentes, em conformidade com a legislação moçambicana.

Os diferendos entre o Estado e investidores estrangeiros concernentes a investimentos autorizados e realizados no País, que não possam ser solucionados por via amigável ou negocial, serão, salvo acordo em contrário, resolvidos por arbitragem, com possível recurso mediante a prévia concordância expressa de ambas as partes, a:

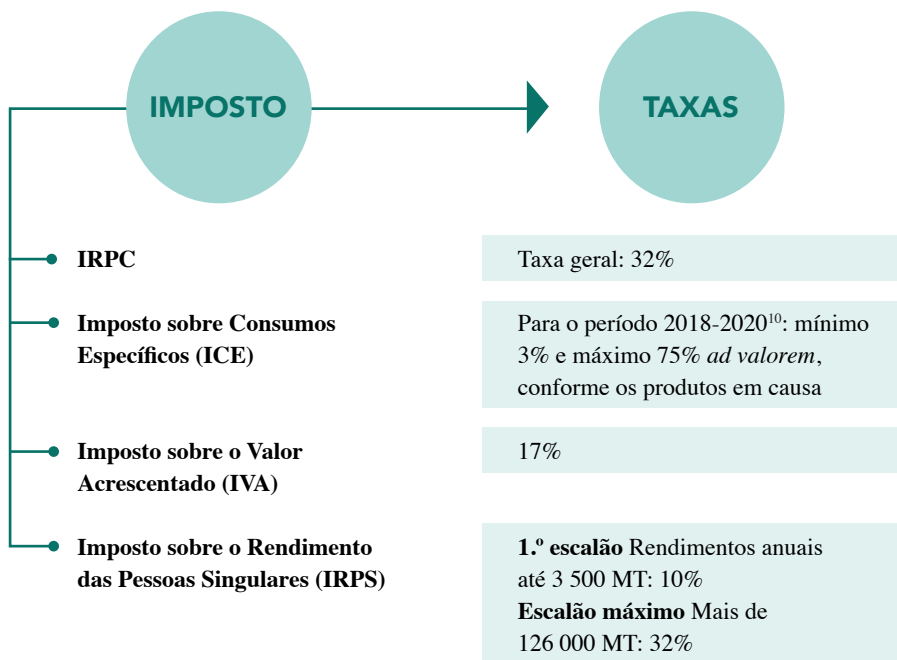
- Regras da Convenção de Washington, de 15 de Março de 1965, sobre a Resolução de Diferendos Relativos a Investimentos entre Estados e Nacionais e de outros Estados⁹, bem como do respectivo Centro Internacional de Resolução de Diferendos Relativos a Investimentos (CIRCI) entre Estados Nacionais e de outros Estados;
- Regras fixadas no Regulamento do Mecanismo Suplementar, aprovado a 27 de Setembro de 1978 pelo Conselho de Administração do Centro Internacional para Resolução de Diferendos Relativos a Investimentos, se a entidade estrangeira não preencher as condições de nacionalidade previstas no artigo 25.º da Convenção;
- Regras de arbitragem da Câmara de Comércio Internacional, com sede em Paris.

⁸ De acordo com o Estatuto Geral das Micro, Pequenas e Médias Empresas de 2011, Micro empresa: 4 ou menos trabalhadores e volume anual de negócios inferior a 1 200 000 MT; Pequena empresa: entre 5 e 49 trabalhadores e volume anual de negócios superior a 1 200 000 MT e menor ou igual a 14 700 000 MT; Média empresa: entre 50 a 100 trabalhadores e volume anual de negócios superior a 14 700 000 MT e menor ou igual a 29 970 000 MT.

⁹ Sítio oficial da Convenção de Washington (*ICSID Convention*): <https://icsid.worldbank.org/ICSID/Index.jsp>. Lista de Estados Contratantes disponível em <https://icsid.worldbank.org/apps/ICSIDWEB/about/Pages/Database-of-Member-States.aspx>

1.11

Principais taxas de impostos



¹⁰ As taxas de ICE para o período de 2021 em diante não foram aprovadas até à data da presente edição.

Fontes adicionais de informação

1.12

Doing Business do Banco Mundial¹¹;

Estão disponíveis informações práticas sobre como investir em Moçambique em:

- Portal da AICEP¹²;
- Página da *Inventa International Mozambique*¹³,
- Sítio de notícias de Moçambique¹⁴;
- Publicação do GAZEDA¹⁵;
- Publicação do CENTRO DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS¹⁶.

¹¹ <https://www.doingbusiness.org/content/dam/doingBusiness/country/m/mozambique/MOZ.pdf>

¹² <http://www.portugalglobal.pt/pt/biblioteca/paginas/documento935.aspx>

¹³ <http://www.inventa.co.mz/Mo%C3%A7ambique/invista-em-Mo%C3%A7ambique>

¹⁴ <https://clubofmozambique.com/>

¹⁵ Legislação Sobre Investimento ZONAS ECONÓMICAS ESPECIAIS ZONAS FRANCAS INDUSTRIAIS
<https://visitmozambique.gov.mz/zona-especial/>

¹⁶ ENQUADRAMENTO LEGAL E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS PARA INVESTIR EM MOÇAMBIQUE
<http://www.inhambane.gov.mz/por/content/download/5410/38963/file/5.%20Ambiente%20Legal%20para%20o%20investimento%20em%20Mocambique.pdf>

莫桑比克常用缩写词与简称 Siglas e Acrónimos de Moçambique

APIEX	投资出口促进局	Agência para a Promoção de Investimento e Exportações
CPI	投资促进中心	Centro de Promoção de Investimentos
EZEE	经济特区企业	Empresa de Zona Económica Especial
EZETI	综合旅游度假区企业	Empresa de Zona de Estância de Turismo Integrada
FNDS	国家可持续发展基金	Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável
GAZEDA	高速发展经济区办公室	Gabinete das Zonas Económicas de Desenvolvimento Acelerado
ICE	特定消费税	Imposto sobre Consumos Específicos
IPM	矿业生产税	Imposto sobre a Produção Mineira
IPP	石油生产税	Imposto sobre a Produção de Petróleo
IRPC	企业所得税	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
IRPS	个人所得税	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IRRM	矿业资源所得税	Imposto sobre a Renda de Recurso Mineiro
ISSM	莫桑比克保险监管局	Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique
MT	梅蒂卡尔	Metical
OZEE	经济特区运营商	Operadores das Zonas Económicas Especiais
PEI	工业政策和战略	Política e Estratégia Industrial
PES	经济和社会规划	Plano Económico e Social
PME	中小型企业	Pequenas e Médias Empresas
ZEE	经济特区	Zonas Económicas Especiais
ZETI	综合旅游度假区	Zona de Estância de Turismo Integrada
ZFI	自由工业区	Zonas Francas Industriais
ZIT	旅游区	Zonas de Interesse Turístico

葡语国家常用缩写词与简称
Siglas e Acrónimos Comuns aos Países de Língua Portuguesa

AC	主管机关	Autoridade Competente
AIA	环境影响评估	Avaliação de Impacto Ambiental
CAE	经济活动分类	Classificação das Actividades Económicas
CIF	到岸价格 (成本、保险费和航运费)	Cost, Insurance and Freight (Custo, Seguro e Frete)
CIRCI	国际投资争端解决中心	Centro Internacional de Resolução de Diferendos Relativos a Investimentos
CPLP	葡萄牙语国家共同体	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
IDE	外商直接投资	Investimento Directo Estrangeiro
IVA	增值税	Imposto sobre o Valor Acrescentado
MPME	中小微型企业	Micro, Pequenas e Médias Empresas
OCDE	经济合作与发展组织	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OGE/OE	国家总预算/国家预算	Orçamento Geral do Estado/Orçamento do Estado
PALOP	非洲葡语国家	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PIB	国内生产总值	Produto Interno Bruto
USD	美元	Dólar dos Estados Unidos
FOFA	强弱危机，即优势、劣势、机会和威胁	Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
TIC	信息和通讯技术	Tecnologias de Informação e Comunicação

中国—葡语国家经贸合作论坛(澳门) Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau)

中国—葡语国家经贸合作论坛(澳门),于2003年10月在澳门创立,由中国中央政府发起、中国商务部主办、澳门特别行政区政府承办,安哥拉、巴西、佛得角、几内亚比绍、莫桑比克、葡萄牙、圣多美和普林西比(圣普于2017年3月正式加入论坛)和东帝汶等八个葡语国家共同参与,是以经贸促进与发展为主题的政府间多边经贸合作机制,旨在加强中国与葡语国家之间的经贸交流,发挥澳门联系中国与葡语国家的平台作用,促进中国内地、葡语国家和澳门的共同发展。

中葡论坛分别于2003年10月、2006年9月、2010年11月、2013年11月和2016年10月在澳门成功举办了五届部长级会议。会议均签署了《经贸合作行动纲领》,确定了在政府间合作、贸易、投资、产能、农业、基础设施、能源、自然资源、教育与人力资源、金融、旅游、运输与通信、文化、卫生、海洋、省市间合作及澳门平台作用等诸多领域的合作内容和目标。在第五届部长级会议期间签署的《中葡论坛关于推进产能合作的谅解备忘录》,开启了中国与葡语国家经贸合作新模式。自论坛成立以来,与会国积极落实行动纲领,不断提升中国与葡语国家的经贸合作水平,取得了一系列重要的成果。



各方在论坛框架下,合作领域、深度、范围、方式、途径都不断扩大和深化,澳门国际地位也不断得到提升,澳门作为联系中国和葡语国家的桥梁和纽带作用也不断显现和强化。

2016年,在中葡论坛第五届部长级会议开幕式上,李克强总理在发表主旨演讲时形象地将中葡论坛誉为以语言文化为纽带、以经贸合作为主题、以共同发展为目标,充分发挥澳门独特优势和平台作用的“一座无形的桥梁”。

O Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), adiante designado por “Fórum de Macau”, foi criado em Outubro de 2003, em Macau, por iniciativa do Governo Central da China, contando com a organização do Ministério do Comércio da China e a colaboração do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em estreita coordenação com 8 Países de Língua Portuguesa, nomeadamente Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe (tornou-se membro em Março de 2017) e Timor-Leste. O Fórum de Macau é um mecanismo multilateral de cooperação intergovernamental de cariz económica e comercial, com o principal objectivo de promover o desenvolvimento económico e comercial trabalhando para a consolidação do intercâmbio económico e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, utilizando o papel de Macau enquanto plataforma de ligação entre a China e os Países de Língua Portuguesa, procurando fomentar o desenvolvimento comum do Interior da China, dos Países de Língua Portuguesa e de Macau.

Foram realizadas, em Macau, 5 edições da Conferência Ministerial do Fórum de Macau, respectivamente, em Outubro de 2003, em Setembro de 2006, em Novembro de 2010, em Novembro de 2013 e em Outubro de 2016, tendo sido assinados os “Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial” que definiram objectivos e conteúdos para a cooperação nas seguintes áreas: cooperação intergovernamental, comércio, investimento, capacidade produtiva, agricultura, infra-estruturas, energia, recursos naturais, educação e recursos humanos, área financeira, turismo, transportes e comunicações, cultura, saúde, domínio do

mar, cooperação entre províncias e municípios, bem como o papel de Macau como plataforma. Por ocasião da 5.ª Conferência Ministerial, foi assinado o «Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva do Fórum de Macau», abrindo caminho para um novo modelo da cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa do Fórum de Macau.

Desde a criação do Fórum de Macau, os Países Participantes têm procurado implementar empenhadamente os “Planos de Acção”, contribuindo para o incremento da cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, obtendo resultados assinaláveis e de grande alcance.

No enquadramento do Fórum de Macau, as partes têm aprofundado e alargado continuamente as áreas de cooperação nas mais variadas vertentes, inovando com novos modelos de cooperação e estratégias de cooperação; o estatuto de Macau como cidade internacional tem sido gradualmente consolidado; o papel de Macau como ponte e eixo de ligação entre a China e os Países de Língua Portuguesa tem sido reconhecido e resolutamente afirmado.

Em 2016, na Cerimónia de Abertura da 5.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau, Sua Excelência o Primeiro-Ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang declarou, no seu discurso temático, que o Fórum de Macau tem a língua e a cultura como vínculo fraterno, a cooperação económica e comercial como tema e o desenvolvimento comum como objectivo, tirando o melhor partido da vantagem singular de Macau e do seu papel como plataforma que se transformou numa “ponte intangível”.

服务平台 Plataforma de serviços

澳门在各地办事处 | DELEGAÇÕES DE MACAU

中国内地 Interior da China

澳门特别行政区驻北京办事处 Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim

📍 中国北京市王府井东街8号澳门中心16层
(邮政编号100006)

Nº 8, Wangfujing East Street, 16º F, Macau
Center, Dongcheng District, Beijing, China
(P.C.: 100006)

☎ +86 10 58138010 📠 +86 10 58138020

🌐 draemp.gov.mo

葡萄牙 República Portuguesa

澳门驻里斯本经济贸易办事处 Delegação Económica e Comercial de Macau em Lisboa

📍 Avenida 5 de Outubro, Nº 115, 4º andar, 1069
- 204, Lisboa, Portugal

☎ +351 217818820 📠 +351 217979328

✉ decmacau@decmacau.pt 🌐 decmacau.pt

比利时 Bélgica

澳门驻布鲁塞尔欧盟经济贸易办事处 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas

📍 Avenue Louise, 326, 6.ème étage – Blue Tower,
1050 Bruxelles, Belgique

☎ +32 2647 1265 📠 +32 2640 1552

✉ deleg.macao@macao-eu.be

瑞士 Suíça

澳门驻世界贸易组织经济贸易办事处 Delegação Económica e Comercial de Macau junto da Organização Mundial do Comércio

📍 Avenue Louis-Casaï, 18, 1209, Genève, Suisse

☎ +41 227100788 📠 +41 227100780

✉ macaoeto@macaoeto.ch 🌐 macaoeto.ch

葡语国家驻中国大使馆 | EMBAXADAS DOS PLP EM PEQUIM

安哥拉

República de Angola

- Ⓧ 北京市朝阳区塔园外交人员办公楼1单元8层1号 (100600)
 Tayuan DRC: Apt.Flat 1,8 floor N° 1, Chaoyang District,Beijing, China
 ☎ +86 10 65326968 / 6839 📠 +86 10 65322882

巴西

República Federativa do Brasil

- Ⓧ 北京市朝阳区建国门外光华路27号 (100600)
 27 Guanghua Lu,Chaoyang District, 100600 Beijing, China
 ☎ +86 10 65322881 📠 +86 10 65322751
 ✉ brasemb.pequim@itamaraty.gov.br
 🌐 pequim.itamaraty.gov.br

佛得角

República de Cabo Verde

- Ⓧ 北京市朝阳区塔园外交公寓5-1-71
 Tayuan DRC: Apt. 5-1-71, Chaoyang District, Beijing, China
 ☎ +86 10 65327547 📠 +86 10 65327546
 ✉ secretaris@cvmembassy.com

几内亚比绍

República da Guiné-Bissau

- Ⓧ 北京市朝阳区塔园外交公寓2-2-101
 Tayuan DRC: Apt. 2-2-101, Chaoyang District, Beijing, China
 ☎ +86 10 65327393 📠 +86 10 65327106
 ✉ egb.beijing2010@yahoo.com

莫桑比克

República de Moçambique

- Ⓧ 北京市朝阳区塔园外交人员办公楼1单元7楼2号
 Tayuan DRC: Apt.Flat 1, 7 floor N° 2, Chaoyang District, Beijing, China
 ☎ +86 10 65323578 / 65323664
 📠 +86 10 65325189
 ✉ embamoc.china@minec.gov.mz
 embamc@ambamoz.org

葡萄牙

República Portuguesa

- Ⓧ 北京市朝阳区三里屯东五街8号 (100600)
 San Li Tun Dong Wu Jie, N° 8, 100600 Beijing, China
 ☎ +86 10 65323497 📠 +86 10 65324637
 ✉ pequim@mne.pt 🌐 portugalembassychina.com

圣多美和普林西比

República Democrática de São Tomé e Príncipe

- Ⓧ 北京市朝阳区秀水街1号JB04-2-92
 Jianwai DRC: Apt. JB04-2-92, N°1, Xiushui Jie, Chaoyang District, 100600 Beijing, China
 ☎ +86 10 85328971 📠 +86 10 85324825-8001

东帝汶

República Democrática de Timor-Leste

- Ⓧ 北京市朝阳区东直门外大街23号外交办公大楼203B (100600)
 N°203B, 23 Dong Zhi Men Wai St. Chaoyang District, Beijing, China
 ☎ +86 10 85325457 📠 +86 10 85325457/2005
 ✉ embassy@embtimorleste-beijing.com
 🌐 embtimorleste-beijing.com

中国驻葡语国家大使馆 | EMBAIXADAS DA CHINA NOS PLP

安哥拉

República de Angola

中华人民共和国驻安哥拉共和国大使馆

Embaixada da República Popular da China na República de Angola

📍 Rua Presidente Houari Boumediene No.196-200 Miramar P.O. Caixa Postal 52 Luanda, Angola

☎ +244 222441 683 / 441658 / 341683

☎ +244 222444185 / +244 222344185

✉ Shiguan@netangola.com

🌐 ao.chineseembassy.org

几内亚比绍

República da Guiné-Bissau

中华人民共和国驻几内亚比绍共和国大使馆

Embaixada da República Popular da China na República da Guiné-Bissau

📍 Av. Francisco Joao Mendes Bissau Guiné-Bissau

☎ +245 203637 📠 +245 203590

✉ chinaemb_gw@mail.mfa.gov.cn

🌐 gw.china-embassy.org

巴西

República Federativa do Brasil

中华人民共和国驻巴西联邦共和国大使馆

Embaixada da República Popular da China na República Federativa do Brasil

📍 SES. Av. das Nações, Quadra 813, Lote 51, Asa-Sul, Brasília-DF, Brasil CEP: 70443-900

☎ +55 6121958200 📠 +55 6133463299

✉ chinaemb_br@mfa.gov.cn

🌐 br.china-embassy.org

中华人民共和国驻莫桑比克共和国大使馆

Embaixada da República Popular da China na República de Moçambique

📍 Av. Julius Nyerere N° 3142 P.O. Box 4668

Maputo Moçambique

☎ +258 21491560 📠 +258 21491196

✉ chinaemb_mz@mfa.gov.cn

🌐 mz.chineseembassy.org

莫桑比克

República de Moçambique

佛得角

República de Cabo Verde

中华人民共和国驻佛得角共和国大使馆

Embaixada da República Popular da China na República de Cabo Verde

📍 Achada do Santo António P.O.BOX 8 Cidade da Praia Santiago Cabo Verde

☎ +238 623027 / +238 623028

☎ +238 623047 / +238 623007

✉ chinaemb_cv@mfa.gov.cn

🌐 cv.chineseembassy.org

中华人民共和国驻葡萄牙共和国大使馆

Embaixada da República Popular da China na República Portuguesa

📍 Rua de São Caetano 2, 1200-601, Lisboa, Portugal

☎ +351 213967748

✉ chinaemb_pt@mfa.gov.cn

🌐 pt.china-embassy.org

葡萄牙

República Portuguesa

圣多美和普林西比

República Democrática de São Tomé e Príncipe

中华人民共和国驻圣多美和普林西比民主共和国大使馆

Embaixada da República Popular da China na República Democrática de São Tomé e Príncipe

☉ Av. Kwame N’Kruma 24B, República

Democrática de São Tomé e Príncipe

☎ +239 2221798

✉ consulate_stp@mfa.gov.cn

🌐 st.china-embassy.org

东帝汶

República Democrática de Timor-Leste

中华人民共和国驻东帝汶民主共和国大使馆

Embaixada da República Popular da China na República Democrática de Timor-Leste

☉ Avenida Governador Serpa Rosa P.O.Box 131
Farol Dili, Timor-Leste

☎ +670 3325167 / +670 3325168 ☎ +670 3325166

✉ consulate_tmp@mfa.gov.cn

🌐 tl.chineseembassy.org

葡语国家驻澳门总领事馆 | CONSULADOS GERAIS DOS PLP ACREDITADOS EM MACAU

安哥拉

República de Angola

☉ 澳门友谊大马路918号澳门世界贸易中心14楼A-B座

Avenida da Amizade 918, World Trade Center,
14° A e B, Macau

☎ +853 28716229

✉ consulado.macau@mirex.gov.ao

🌐 consgeralangola.org.mo

莫桑比克

República de Moçambique

☉ 澳门宋玉生广场诚丰商业中心21J座

Alameda Dr. Carlos D’Assumpção,
Cheng Feng Centro Comercial, 21° J, Macau

☎ +853 28508980 / +853 28508970

✉ consuladomocambique@live.com

🌐 mozconsulate-macau.org.mo

葡萄牙

República Portuguesa

☉ 澳门伯多禄局长街45号

Rua Pedro Nolasco da Silva 45

☎ +853 28356660 / 1 / 2

✉ macau@mne.pt 🌐 cgportugal.org

巴西

República Federativa do Brasil

☉ 香港湾仔港湾道30号新鸿基中心20楼F, 2014-2021室

Harbour Road 30, Sun Hung Kai Centre 20° F,
Salas 2014-2021, Wanchai, Hong Kong

☎ +852 25257004

✉ cg.hongkong@itamaraty.gov.br

葡语国家驻澳门名誉领事 | CÔNSULES HONORÁRIOS DOS PLP EM MACAU

佛得角

República de Cabo Verde

- 👤 周锦辉 **David Chow Kam Fai**
 ☉ 澳门友谊大马路及孙逸仙大马路，
 澳门渔人码头励宫 地面层一号铺及一楼
 Avenida da Amizade e Avenida Dr. Sun Yat-Sen,
 Macau Fisherman's Wharf, G/F Shop 01 & 1/F,
 The Palace, Macau
 ☎ +853 28788138 ✉ caboverde2007@gmail.com

几内亚比绍

República da Guiné-Bissau

- 👤 陈明金 **Chan Meng Kam**
 ☉ 澳门冼星海大马路105号金龙中心13楼H室
 Avenida Xian Xing Hai, N° 105, Centro Golden
 Dragon, 13° H, Macau
 ☎ +853 2855 1999 ☎ +853 2872 1555
 ✉ guinea_bs_macau@yahoo.com

葡语国家投资贸易促进机构 | INSTITUTOS DE PROMOÇÃO

安哥拉

República de Angola

安哥拉投资和出口促进局

Agência para a Promoção de Investimento e Exportações de Angola (AIPEX)

- ☉ Rua Kwamme Nkrumah, N° 8, Maianga Luanda
 – Angola
 ☎ +244 222391434 / 331252
 ✉ info@aipex.gov.ao 🌐 aipex.gov.ao

圣保罗分部

- Escritório Sudeste (São Paulo – SP)
 ☉ Avenida Paulista n° 1313, 4° Andar, Sala 410-B,
 Ed. Sede da FIESP – CEP: 01311-923 – São
 Paulo-SP
 ✉ sudeste@apexbrasil.com.br
 🌐 portal.apexbrasil.com.br

巴西

República Federativa do Brasil

巴西外贸和投资促进局 Apex Brasil

- 巴西利亚总部 Escritório Sede (Brasília – DF)
 ☉ SAUN Quadra 05, Bloco C, Torre II, salas 1201
 a 1701 – Centro Empresarial CNC – CEP:
 70.040-250 – Brasília-DF
 ☎ +55 61 2027-0202
 ✉ apexbrasil@apexbrasil.com.br
 🌐 portal.apexbrasil.com.br

佛得角

República de Cabo Verde

佛得角投资和旅游促进局

总部

Cabo Verde TradeInvest

- Sede
 ☉ Rotunda da Cruz de Papa, 5 C.P. 89 - C Achada
 Santo António, Praia, Cabo Verde
 ☎ +238 2604110 / 11 ☎ +238 2621488
 ✉ info@cvtradeinvest.cv 🌐 cvtradeinvest.com

几内亚比绍
República da Guiné-Bissau

几内亚比绍投资促进局

Agência de Promoção de Investimento – Guiné-Bissau Investimentos

📍 Avenida Amílcar Cabral, N° 67 r/c Esq.,
Bissau – Guiné-Bissau

☎ +245 955 651 412

✉ mef-gb.com/pt

莫桑比克
República de Moçambique

莫桑比克出口促进局

Agência para a Promoção de Investimento e Exportações (APIEX)

📍 Rua da Imprensa 332, Ground Floor, Maputo

☎ +258 21321291 / 2 / 3

✉ apiex.co.mz 🌐 invest.apiex.gov.mz

葡萄牙
República Portuguesa

葡萄牙经贸投资促进局

Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP)

总部 Sede da AICEP

📍 Rua Julio Dinis, 748 - 9° Dto, 4050-012 Porto

☎ + 351 22 6055 300

✉ aicep@portugalglobal.pt 🌐 portugalglobal.pt

里斯本分部 Sede em Lisboa

📍 Rua de Entrecampos, n° 28

Bloco B – 12° Andar, 1700-158 Lisboa

☎ + 351 217 909 500

✉ aicep@portugalglobal.pt 🌐 portugalglobal.pt

葡萄牙开发融资机构

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito

📍 Av. Casal Ribeiro, N° 14 – 4, 1000-092 Lisboa,
Portugal

☎ +351 213137760 ☎ +351 213137779

✉ sofid@sofid.pt

圣多美和普林西比
República Democrática de São Tomé e Príncipe

圣多美和普林西比贸易投资促进局

Agência de Promoção do Comércio e Investimento (APCI)

☎ +239 2222653

✉ felipe.boamorte@meci.gov.st

东帝汶
República Democrática de Timor-Leste

东帝汶贸易投资局

TradeInvest Timor-Leste

📍 Rua 25 de Abril, N° 8 Colmera, Vera Cruz Dili,
Timor-Leste

☎ +670 3311105 ☎ +670 3311553

✉ drem@investtimor-leste.com 🌐 tradeinvest.tl



Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial
entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau)

中国—葡语国家经贸合作论坛(澳门)常设秘书处

